

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

CAPES PrInt-Uerj

BOLSAS NO PAÍS - ORIENTAÇÕES GERAIS

Modalidades:

- **Professor Visitante no Brasil** (duração de 7 dias a 12 meses) - para atração de professores de grande expressão acadêmica na área do projeto PrInt Uerj, atuantes e residentes no exterior, para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, com vigência de até 12 meses, divididos em até 3 períodos ao longo da vigência do Projeto Institucional de Internacionalização.
- **Pós-doutorado com Experiência no Exterior** (duração de 6 a 36 meses) - para a atração de pesquisadores e/ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, residentes **no Brasil ou no exterior** que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior, evidenciado por doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses, para a realização de atividades de pesquisa e/ou docência na pós-graduação da Uerj.
- **Jovem Talento com Experiência no Exterior** (duração de 6 a 36 meses) - para jovens pesquisadores de talento, brasileiros ou estrangeiros, **residindo no exterior**, com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada (como mestrado ou doutorado pleno, ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses), para realização de pesquisa e/ou docência na pós-graduação da Uerj.

Nas atividades de docência realizadas por qualquer um dos bolsistas no País, nas modalidades acima descritas, deverá ser realizada gravação para transmissão on-line e posterior disponibilização, sempre que possível.

Os bolsistas devem dedicar-se total e exclusivamente ao desenvolvimento dos estudos ou pesquisa propostos durante a vigência da bolsa.

A seleção e o cadastro de bolsistas no âmbito do Programa PrInt-Uerj é de responsabilidade da Coordenação do Projeto. A indicação dos selecionados no SCBA/CAPES pressupõe o conhecimento e a aceitação da legislação pertinente, especialmente a Portaria 289, de 28/12/2018, do Edital PrInt 41/2017, assim como demais atos normativos sobre a matéria.

Instruções e documentos necessários ao registro no SCBA/CAPES, em conformidade com calendário estabelecido pela CAPES:

- carta convite do PPG vinculado ao Projeto PrInt, em papel timbrado, assinado pela respectiva Coordenação, constando as informações pertinentes à bolsa solicitada;
- carta de concordância assinada pelo Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa da Uerj. A carta de concordância deve ser solicitada por e-mail: capesp rintuerj@sr2.uerj.br, com as informações solicitadas para cada modalidade de bolsa (listadas neste documento) e anexando a documentação necessária para cada modalidade.
- Os países e as IES parceiras envolvidas com os pesquisadores a serem indicados para bolsa devem estar cadastradas no SCBA. Eventuais inclusões devem ser solicitadas via o Linha Direta da Coordenação do Projeto, anexando carta, em papel timbrado da instituição, expressando o interesse do pesquisador da IES

estrangeira em participar do Projeto PrInt correspondente. A carta pode ser assinada pelo pesquisador convidado.

- No caso da bolsa na modalidade Professor Visitante no Brasil com período de até 15 dias, o beneficiário receberá meia bolsa.
- As datas de início e de término da bolsa devem coincidir em todas as comunicações e no cadastro no SCBA.
- No SCBA, devido a parametrização do sistema, todas as bolsas de Professor Visitante no Brasil estão cadastradas como **um mês**. Sendo assim, somente conseguirão cadastrar o pesquisador por 1 mês, **porém na carta de formalização da bolsa deverá constar o período exato da permanência**. Nesses casos, o período exato de usufruto da bolsa deverá ser comprovado com os bilhetes e demais documentos, quando da prestação de contas, via SIPREC/CAPES, pela Coordenação do Projeto PrInt-Uerj em questão.
- As bolsas correspondem a "um combo" de auxílios: recursos para aquisição da passagem de ida e volta e do seguro saúde obrigatório, além de auxílio instalação e mensalidade(s). As bolsas de 15 dias receberão metade do valor do "combo". Os valores desse auxílio podem ser visualizados no extrato do bolsista no SCBA do pesquisador e do coordenador do projeto.
- **Os beneficiários estrangeiros deverão estar cadastrados na CAPES. O cadastro é realizado por intermédio do Link:**
<https://sadmin.capes.gov.br/sadmin/#/cadastroUsuarioEstrangeiro>
- **Documentos necessários para o cadastro: nº do passaporte; data de nascimento; nome completo; país de origem e e-mail. Após o cadastro, o beneficiário estrangeiro receberá um e-mail para confirmar o registro. Após a confirmação, o beneficiário estrangeiro deverá informar ao coordenador do Projeto PrInt correspondente, que o cadastro foi finalizado. A partir desse cadastro os coordenadores PrInt poderão fazer a indicação no SCBA.**
- As atividades realizadas por Bolsistas no País, sempre que possível, deverão ser gravadas e divulgadas.
- O beneficiário de bolsas e auxílios CAPES deverá fazer referência ao apoio concedido quando divulgar, em qualquer meio, ações, publicações ou resultados obtidos sob os auspícios do Projeto Institucional de Internacionalização, mencionando o apoio recebido no âmbito do Programa Capes PrInt, conforme descrito no termo de compromisso que assinará.
 - **TERMOS DA CITAÇÃO: O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.**

1. MODALIDADE BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL

(período de 7 dias a 12 meses)

PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Solicitação feita por e-mail, constando as informações abaixo:

- *Título do Projeto PrInt-Uerj*
- *PPG vinculado ao Projeto PrInt-Uerj*
- *Nome do beneficiário*
Registro Orcid do beneficiário (obrigatório)
- *Modalidade da bolsa*
- *IES de origem*
- *País da IES de origem*
- *Período (início em **dia/mês/ano** e término em **dia/mês/ano**)/*
- *Duração da bolsa (número de meses ou dias, quando for o caso)*
- Anexar a carta convite do Programa de Pós-graduação vinculado ao Projeto PrInt-Uerj correspondente, constando título do Projeto, informando data completa de início e término da bolsa (dia/mês/ano de início e de término).

A CAPES poderá, a qualquer momento, solicitar a documentação referente às indicações aprovadas para verificação do cumprimento das normas. Desta forma, toda a documentação deverá ser mantida por no mínimo 5 (cinco) anos.

<http://capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>

2. MODALIDADE PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR E JOVEM TALENTO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR (de 6 a 36 meses)

PROCEDIMENTOS

Informações necessárias à emissão da Carta de Anuência do Pró-reitor:

- *Título do Projeto PrInt-Uerj*
 - *PPG vinculado ao Projeto PrInt-Uerj*
 - *Nome do beneficiário*
 - **Registro Orcid do beneficiário (obrigatório)**
 - *Modalidade da bolsa*
 - *IES de origem*
 - *País da IES de origem*
 - *Período (início em **01/mês/ano** e término em **dia/mês/ano**)/duração da bolsa (número de meses ou dias, quando for o caso)*
-
- Anexar carta convite do Programa de Pós-graduação vinculado ao Projeto PrInt-Uerj correspondente.
 - **Os bolsistas nessas modalidades também devem ser cadastrados pelo supervisor no sistema intranet da PR2 (ver [Pós-doutorado \(uerj.br\)](#)).**
 - **No caso de beneficiário sem vínculo empregatício, destacar essa condição.**

A equipe da Coordenadoria de Gestão de Projetos Institucionais da PR-2 e o Grupo Gestor PrInt-Uerj estão ao dispor para o que se fizer necessário.

Março/2023.

Maria del Carmen Fernandez Corrales

Coordenadoria de Gestão de Projetos Institucionais

E-mail: capespriunterj@sr2.uerj.br - /Tel: 2334-0335/2334-0037

<http://www.pr2.uerj.br/capesprint/>